



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 507, de 12 de junho de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000048/2017-17), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, lotado na Procuradoria da República em Resende/RJ, para frequentar curso de doutorado na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 6 de março a 4 de agosto de 2017, 2 (duas) vezes por semana, às segundas e sextas-feiras.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2017. Seção 2, p. 55.](#)